

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora Eduarda Monteiro Dória, Analista Judiciária da 28ª Vara Cível/Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Juiz de Direito Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/10707,

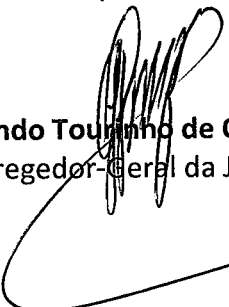
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Eduarda Monteiro Dória**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na 28ª Vara Cível/Infância e Juventude da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 01 / 10 / 2020

maria carolina P. martins

Folha(s): 53